



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL Nº 195/2026 – PSS – RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS Nº 412/2025 E Nº 562/2025

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, em razão de **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário, torna público o presente Edital para comunicar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS Nº 412/2025 E Nº 562/2025:

1.1- Retifica-se o item 1.2, do Edital nº 412, de 23 de setembro de 2025, do Processo de Seleção Simplificada para a função de **AGENTE FISCAL**, passando a ser como consta a seguir, com as devidas alterações, e não como constou:

1. DA FUNÇÃO

1.2 O contratado fará jus ao auxílio-alimentação de até R\$ 531,00 por mês, nos termos da Lei Municipal nº 7.441, de 11 de julho de 2025, e produtividade de até R\$ 2.395,71 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos).

1.2- Retifica-se o item 1, do Edital nº 562, de 15 de dezembro de 2025, do Processo de Seleção Simplificada para a função de **PROFESSOR II – TEATRO**, passando a ser como consta a seguir, com as devidas alterações, e não como constou:

1. DA FUNÇÃO

FUNÇÃO	VAGAS	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
Professor II - Teatro	10 + C.R.	Ensino Superior Completo em Licenciatura plena com habilitação específica em Teatro	20h	R\$2.121,63

C.R. – Cadastro de Reserva.

1.3- Permanecem inalteradas as demais disposições dos Editais nº 412/2025 e nº 562/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 20 de março de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

LOUISE LANES LEMOES
Secretária Municipal de Recursos Humanos Interina